

Gerência Executiva em Uberlândia
Ata da 6ª Reunião do Conselho de Previdência Social em Uberlândia

DATA: 29 de setembro de 2004, às dezesseis horas.

LOCAL: Auditório da Gerência-Executiva, sito na Praça Clarimundo Carneiro, 162- Centro, na cidade de Uberlândia Estado de Minas Gerais.

PRESENÇAS:

Representação do Governo – Sidônia de Fátima Braga, Noeme de Queiroz Nunes, Silândia Canedo de Magalhães e Mendonça.

Representação dos Trabalhadores: Faustino Tomás Jareno Simarro

Representação dos Aposentados e Pensionistas: Sebastião Garcia de Oliveira e Aníbal Moreira Borges

Representação dos Empregadores: Benedito Torres.

Ausências justificadas: Maria Antonieta do Amaral (comparecimento a inquérito policial) Anelton Alves da Cunha(viagem a serviço) e Magaly Carvalho Souza Hamadé (férias).

Ausências não justificadas:

Convidados: Tânia Aparecida de Freitas Ferreira

Osvaldo Prudente da Silva

Célio de Oliveira Marques

Ana Lúcia Jorge Taveira

Rogério José Corrêa Galego

José Antônio da Silva

Aldo Prudente da Silva

ABERTURA:

Iniciando a reunião, a Presidente do Conselho e Gerente Executiva do INSS em Uberlândia, Senhora Sidônia de Fátima Braga, cumprimentou a todos e manifestou sua satisfação em receber os Conselheiros. Verificou a presença dos conselheiros e a existência de quorum.

ASSUNTOS DIVERSOS: Primeiramente a Sra. Presidente do CPS, justificou a alteração na data da presente reunião, tendo sido observados os procedimentos constantes do Regimento Interno. Passou a leitura da Ata da 5.ª reunião ordinária que após aprovada foi por todos assinada. Após procedeu a leitura dos ofícios enviados pelo Sindicato STIAU e convidou os servidores Tânia Aparecida de Freitas Ferreira e Rogério José Corrêa Galego para explanar sobre o assunto questionado pelo sindicato. A servidora Tânia passou a discorrer primeiramente sobre o que é considerado acidente de trabalho: ocorrido no local de trabalho ou percurso identificou os segurados que tem direito a esse benefício e a quem cabe à comunicação e emissão da CAT, bem como todos os seus trâmites dentro da Previdência Social e todos os benefícios gerados em decorrência do acidente de trabalho. Informou também que existia carta de infortunistica: após o cadastramento da CAT, a DATPREV emitia carta para a empresa comunicando sobre o benefício. Era segurança tanto para a empresa como para o segurado. A carta foi extinta. Isso gera situações complicadas tanto para a empresa quanto para o segurado. No Workshop da GEX, realizado em junho, saiu à proposta do retorno da carta. Já ocorreram Workshops em Minas Gerais e no país. Brasília informou que existe um Grupo de Trabalho para rever instruções sobre a CAT, inclusive quanto ao retorno da carta. Admitiu falhas no entendimento por parte das APS ao se recusar a CAT sem preenchimento do verso do formulário. Foram repassadas informações

para todas as Agências jurisdicionadas a esta Gex, quanto ao preenchimento da CAT (informação médica no verso do formulário) quando da sua recepção. O conselheiro Sr. Benedito Torres indagou se poderiam receber essas instruções. Tânia explicou que as instruções são internas, porém o manual da CAT está no site da Previdência, que poderá ser acessado por todos. O conselheiro Sr. Faustino expôs sobre seu entendimento sobre a emissão da CAT e as situações que acontecem nas empresas e empregados acidentados, ressaltou também que o que gera sonegação da CAT é a estabilidade no emprego, o que foi amplamente discutido entre os demais conselheiros. Após todas as explicações acerca do acidente de trabalho na área de benefícios passou a palavra ao servidor Rogério. O servidor Rogério, explicou como a fiscalização do INSS age em relação à omissão da ocorrência do acidente do trabalho por parte das empresas. Explicou também que a GFIP é um mecanismo seguro porque informa a situação do empregado, como dia e motivo do afastamento do mesmo, através de um código específico para trabalhador afastado por acidente do trabalho. Informou os motivos pelos quais as empresas são multadas. Na área da fiscalização a carta de infortunistica também era importante. A fiscalização era acionada a partir das cartas, quando as empresas não respondiam. O problema está nas empresas que não apresentam a GFIP. Como a multa pela não apresentação é alta, a maioria apresenta. A multa para CAT não apresentada é aplicada quando iniciada a ação fiscal. O enfoque hoje é sobre as demonstrações ambientais do trabalho, a partir de relatórios que as empresas devem apresentar, tais como PPRA, PCMSO e PCMAT. Através deles, pode-se concluir pela procedência ou não dos acidentes de trabalho. Exemplificou o caso de uma empresa de grande porte, onde a partir das análises dos relatórios, foram detectados 06 (seis) casos de afastamentos sem CAT. Se existe sonegação de informações está ocorrendo por parte de todos (empresas, empregados, sindicatos). Não existe uma forma de as Agências encaminharem para a fiscalização os acidentes não comunicados pelas empresas, mas a GFIP dá condições para isso, durante a ação fiscal. Relatou o caso de uma denúncia de empresa que não emitiu CAT, mas o sindicato emitiu e a apresentou ao INSS. Como a empresa é de outra Gerência-Executiva, o expediente foi encaminhado para lá. Tânia ressaltou a importância do PPP, além da GFIP, que os documentos são usados na aposentadoria especial e Auxílio-Doença e Acidente do Trabalho. O papel do sindicato é importante tanto na não apresentação quanto na ocorrência de fraude ou má fé. O Ofício do sindicato solicitou também a emissão de cartilhas por parte do INSS. A servidora Tânia explicou que a Gerência-Executiva não tem como acatar a sugestão e que será encaminhada ao setor próprio que é a Assessoria de Comunicação Social. A Presidente Sidônia passou a falar sobre a visita à Gerência que estava agendada para o dia 24/08/2004, e relatou que somente o conselheiro Sr. Sebastião compareceu no horário e dia agendados e deu aos demais conselheiros a escolha de marcar outra visita. Falou sobre o convite para o 2.º Encontro do CPS em Belo Horizonte que acontecerá nos dias 21 e 22/10, entregou a todos os conselheiros os formulários para conhecimento e preenchimento. Os conselheiros sugerem que a comissão organizadora do evento disponibilize restaurante no próprio local do evento para os participantes. E que todos os participantes do CPS Uberlândia se hospedem também no mesmo local. Distribuiu também a todos os conselheiros o convite do PEP, para a palestra que será realizada dia 27/10 em comemoração ao dia do funcionário público e falou da importância desta palestra, que será ministrada pelo Sr. Jorceli Pereira de Sousa – Assessor do Ministério da Previdência Social. Finalizando, passou a resposta do CNPS aos questionamentos feitos pelo CPS. Por força desta consulta o conselheiro Sr. Anelton, perde o mandato. Em decorrência da ausência por mais de 3 reuniões consecutivas. Passando a FIEMG a ser a entidade titular representante dos empregadores, e a ACIUB passa a ser suplente, devendo indicar um novo representante da entidade. O conselheiro Sr. Aníbal sugere que o CPS leve à reunião em Belo Horizonte a questão do conselheiro suplente não poder substituir o conselheiro titular nas reuniões. O conselheiro Sr.

Benedito Torres convida a todos para a palestra que será realizada dias 17 e 18/11 às 09:00 h no Sindicato dos Contabilistas através do PEP sobre Assuntos da Instrução Normativa n.º 100 e Previdência Social, que será ministrada pelo servidor Rogério José Corrêa Galego.

ENCERRAMENTO: Pauta para a próxima reunião: 1 - os conselheiros acataram como pauta para a próxima reunião a sugestão do conselheiro Sr. Benedito Torres a questão do não repasse pela Receita ao INSS da contribuição do REFIS. 2 – aprovaram também como assunto para a próxima reunião a sugestão do conselheiro Faustino – revisão de benefícios IRSM.

Para constar eu, Maria Letícia de Almeida Marques, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada pelos Senhores Conselheiros será por todos assinados. Uberlândia, vinte e nove de setembro de 2004.

Sidônia de Fátima Braga

Noeme de Queiroz Nunes

Silândia Canedo Magalhães e Mendonça

Faustino Tomás Jareno Simarro

Sebastião Garcia de Oliveira

Aníbal Moreira Borges

Benedito Torres